



Processo: 057/2025

Inexigibilidade: 028/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - DO OBJETO

01.01 - Contratação da atração artística **DECENTES DO FORRÓ**, por meio do seu empresário exclusivo **L C BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº **09.410.981/0001-10**, para uma apresentação no dia **13 de junho de 2025 durante o São João da Moda de 2025**, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

02.00 - DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a promoção de eventos culturais, é de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos, o **São João da Moda 2025**, é um evento realizado a vários anos, em nosso município.

É uma tradição que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo atenção regional, além de aquecer fortemente o comércio local, que durante o período Junino tem um aquecimento nas vendas, pela cidade receber milhares de pessoas de outras regiões.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura.

Considerando que a Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74 que é inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Sendo assim, a escolha da atração artística decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Formada no coração do agreste pernambucano, a banda Decentes do Forró nasceu em 2014, dentro de uma empresa de confecção na cidade de Santa Cruz do Capibaribe (PE). Criada por quatro jovens músicos apaixonados pela cultura nordestina, a banda surgiu com o desejo de manter vivas as raízes do forró, unindo respeito à tradição com energia jovem e autenticidade.



O nome “Decentes do Forró” é mais que uma marca — é uma homenagem ao avô de um dos integrantes, carinhosamente apelidado de “Seu Decente”, conhecido por sua educação, generosidade e amor pela música regional. Essa essência moldou a filosofia da banda: levar ao público boa música com alma, respeito e alegria.

Começando com apresentações em festas particulares, o grupo logo ganhou projeção nos grandes palcos do interior de Pernambuco, incluindo o renomado São João da Moda, um dos maiores eventos juninos do estado. A banda deixou de ser apenas um “pé-de-serra” e se transformou em um projeto completo, com estrutura profissional e presença marcante nas festas tradicionais da região.

Em 2018, os Decentes do Forró alcançaram um marco importante ao conquistar o 1º lugar no concurso “Vem Cantar Forró”, promovido pela TV Asa Branca (afiliada da Rede Globo). A competição contou com mais de 200 artistas e jurados de peso, como Jorge de Alinho e Petrócio Amorim, além de grande participação popular. Essa vitória consolidou ainda mais o nome da banda no cenário do forró regional.

Atualmente, a banda circula por todo o estado de Pernambuco e por outros estados do Nordeste, com shows animados e envolventes. Os Decentes do Forró contam com EPs lançados, clipes gravados e músicas disponíveis nas principais plataformas digitais (Spotify, Deezer, Sua Música, YouTube, Instagram), somando centenas de milhares de visualizações e ouvintes. Com uma proposta que valoriza a tradição nordestina sem abrir mão da modernidade, os Decentes do Forró seguem firmes em sua missão de levar o autêntico forró a todos os cantos, mantendo viva uma das expressões culturais mais ricas do Brasil.

Face ao exposto, revela-se devidamente justificada a presente contratação da atração artística **DECENTES DO FORRÓ**, por meio do seu empresário exclusivo, **L C BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº **09.410.981/0001-10**.

03.00 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

03.01 – A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

04.00 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

04.01 - Em relação ao valor proposto para contratação da atração artística em comento, verifica-se que o preço está compatível com os praticados no mercado, fato comprovado através da pesquisa de preços (ANEXO I).

04.02 - De igual modo, verificou-se que as contratações da Banda pelos Municípios relacionados no **Anexo I**, resultam em preço compatível com sua proposta, conforme contratações em anexo.

05.00 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01 – O valor proposto para a contratação objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

